



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

Praça Antônio Messias, s/s – centro – Jandaíra, CEP 59.594-000

CNPJ: 08.470.916/0001-17

PORTARIA N° 030/2017

**Cessão de Servidores da Câmara
Municipal de Jandaíra aos quadros
da Secretaria de Educação da
Prefeitura Municipal de Jandaíra e da
outras providências**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Em razão do Requerimento feito Pelo Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jandaíra, diante das dificuldades enfrentadas pela falta de recursos humanos daquela secretaria, resolvo prorrogar a cessão dos seguintes Servidores, **Gina Rafaela Costa Silva** inscrita no CPF: 118.570.024-23, sob o n° de RG:2767549, **Iara Dantas da Silva**, inscrita no CPF: 104.792.344-00, sob o n° de RG:3185345, **Ozanan Batista** inscrito no CPF: 033.716.214-05, sob o n° de RG:1588047, **Maria Oneida Damasceno e Siva**, inscrita no CPF: 131.344.564-94, sob o n° de RG:3270922, **Maria Natividade Farias de Aguiar**, inscrita no CPF: 461.445.954-49, sob o n° de RG:790260, **Morinaide Costa de Oliveira**, inscrita no CPF: 700.649.214-92, sob o n° de RG: 2830137, no qual deverão prestar serviços ao supracitado órgão pelo prazo de 180 dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

*Recibido em!
19/09/2017
Shirley Duarte*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 14 de Setembro de 2017.


Severino Matias Filho
Presidente

Praça Antônio Messias, 34-a – Centro – CEP 59594-000, Jandaíra/RN.
Fone/Fax: (84) 3553-0157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 030/2017**

Cessão de Servidores da Câmara Municipal de Jandaíra aos quadros da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Jandaíra e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Requerimento feito Pelo Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Jandaíra, diante das dificuldades enfrentadas pela falta de recursos humanos daquela secretaria, resolvo prorrogar a cessão dos seguintes Servidores, Gina Rafaela Costa Silva inscrita no CPF: 118.570.024-23, sob o nº de RG:2767549, Iara Dantas da Silva, inscrita no CPF: 104.792.344-00, sob o nº de RG:3185345, Ozanan Batista inscrito no CPF: 033.716.214-05, sob o nº de RG:1588047, Maria Oneida Damasceno e Siva, inscrita no CPF: 131.344.564-94, sob o nº de RG:3270922, Maria Natividade Farias de Aguiar, inscrita no CPF: 461.445.954-49, sob o nº de RG:790260, Morinaide Costa de Oliveira, inscrita no CPF: 700.649.214-92, sob o nº de RG: 2830137, no qual deverão prestar serviços ao supracitado órgão pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 14 de Setembro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 6A31B3B2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Setembro de 2017. Edição 0217.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>